



NÚMERO PROCESSO	:	2016583/2025
PRINCIPAL	:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SANTA RITA DO TRIVELATO
RELATOR	:	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
ASSUNTO	:	PENSOES
INTERESSADO	:	FABIO LOHMANN

Cuiabá, 21 de Julho de 2025

Excelentíssimo Conselheiro,

Em atendimento Ofício n. 426/2025/GC/GAM, (doc. digital 623208/2025) que determina essa Gerência de Controle de Processos Diligenciado, gerenciar e acompanhar o cumprimento do prazo regimental conforme art. 120, 121 e 122 da RESOLUÇÃO N° 16/2021 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no que diz respeito à contagem dos prazos processuais, informa-se a data limite para manifestação da notificação/despacho, conforme quadro abaixo:

Data da Notificação	Prazo Processual	Vencimento do Prazo
27/06/2025	15 DIAS	18/07/2025

Nota-se excelentíssimo Conselheiro, o vencimento do prazo Regimental/Processual determinado, entretanto, após busca no sistema Control'P, não constatou-se documentos/protocolos relacionado a este processo.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para apreciação e/ou determinação que o caso requer.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

AMARO DE OLIVEIRA FALCAO
Gerência de Controle de Processos Diligenciados